



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HESFA**

Edital n. 393 de 08 de Outubro de 2020.

(Publicado no Boletim UFRJ n. 43, de 22/10/2020)

**Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde
Sexta Turma**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde da Faculdade de Medicina e do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA da UFRJ, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em APS, turma de 2021/2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1.** Todas as fases deste Edital ocorrerão, excepcionalmente, em razão do período de emergência sanitária decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, por meio eletrônico e remotamente;
- 1.2.** O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos;
- 1.3.** O Edital contempla duas modalidades de ingresso, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vaga para pessoa candidata preta ou parda. A adesão às modalidades descritas ocorrerá de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme modelo do **Anexo VIII**;
- 1.4.** A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis;
- 1.5.** A Comissão de Seleção do processo seletivo é composta pela totalidade do (a)s docentes habilitados/disponíveis para orientar no mestrado e coordenado pela Comissão Deliberativa. Ambas poderão contar com o apoio do (a)s demais docentes que integram o MPAPS/UFRJ em tarefas e etapas específicas do processo;
- 1.6.** Informações sobre o programa podem ser obtidas na página eletrônica: <https://hesfa.ufrj.br/index.php/mestrado-profissional-aps/selecao-mpaps>

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas pelo MPAPS para o ano de 2021 é de **30 vagas**, reservando-se o direito de não as preencher integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção;

2.2 Ações Afirmativas: A distribuição de vagas às cotas seguirá o seguinte critério: do total de vagas destinadas ao Mestrado, 5% para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrições:

As inscrições serão efetuadas no período explicitado no cronograma (**Anexo III**), exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde/Faculdade de Medicina/Universidade Federal do Rio de Janeiro (FM/UFRJ) (mpapsufrj@gmail.com) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. O candidato receberá um e-mail de confirmação, no qual constará o número de inscrição.

- a) Não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio ou entregues pessoalmente na Secretaria do Mestrado Profissional em Atenção à Saúde.
- b) É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento de confirmação da inscrição.

3.2. Relação de documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida na qual o candidato indicará se pertence às ações afirmativas - **Anexo I** (disponível ainda no sítio eletrônico <http://hesfa.ufrj.br/index.php/mestradoprofissional-aps/selecao-mpaps>).
- b) Cópias digitalizadas do(a):
 - b.1). Diploma de Graduação, devidamente registrado, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES, credenciadas pelo MEC ou revalidado na forma da lei. Poderá, ainda, ser aceito um termo de compromisso informando a conclusão do curso, ficando, no entanto, a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação;
 - b.2). Documento de identidade;
 - b.3). CPF ou Comprovante do CPF;
 - b.4). Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b.5). Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - b.6). Certificado de Reservista;
 - b.7). Foto 3x4 recente;
 - b.8). Curriculum Lattes dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq, em português ou espanhol, acompanhado dos comprovantes. Serão consideradas apenas as informações acompanhadas da respectiva comprovação;
 - b.9). Pré-projeto de dissertação com no máximo 8 (oito) páginas com três mil (3.000) palavras, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, elaborado de acordo com o **Anexo II**;
 - b.10). Carta de Intenção do candidato, escrita em no máximo duas páginas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:

- (i) identificação do candidato: nome, formação;
- (ii) resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e ensino;
- (iii) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas;
- (iv) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa.

b.11). Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte, com visto de trabalho vigente;

b.12). Depósito identificado em Conta Única do Tesouro Nacional por meio da guia GRU (01 via), no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com o respectivo comprovante de recolhimento - acesso pelo sítio e com os dados discriminados abaixo, de acordo com o modelo **Anexo IV**, a título de taxa de inscrição:

Sítio para impressão do Boleto:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher a GRU com as seguintes informações, imprimir e efetuar o pagamento no BB:

Código de Recolhimento: **28832-2**

Número de Referência: **2020158220101**

Competência: **11/2020 (mês e ano do recolhimento)**

Vencimento: **30/11/2020 (último dia do mês de recolhimento)**

Contribuinte/Recolhedor: **CPF do candidata(o)**

UG/Gestão: **153115/15236**.

3.3 . Os documentos listados nos subitens deverão ser enviados no ato da inscrição na 1ª fase de forma eletrônica e entregues na Secretaria do MPAPS/FM/HESFA/UFRJ por via física em até cinco dias úteis quando do retorno das atividades presenciais. Endereço: Secretaria Acadêmica do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde/FM/HESFA/UFRJ, no horário de 9h às 16h, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP n. 20.211-110 – Rio de Janeiro. Telefone: 39384407.

3.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, em até seis meses após o ingresso no curso, o Certificado ou Declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em língua estrangeira, válido. Será exigida a comprovação de proficiência ou de compreensão e interpretação em uma Língua Estrangeira (Inglês ou Francês).

3.5 Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado o estudante terá a sua matrícula cancelada.

3.6 A homologação das inscrições será realizada no dia **02 de dezembro de 2020**. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta e sem a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo órgão responsável.

3.7 O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade válido em todas as etapas do processo seletivo.

3.8 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas nessa

Chamada, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

3.9 No que se refere à Língua Estrangeira, serão aceitos os seguintes comprovantes: - Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir:

a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de dois (02) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de dois (02) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de dois (02) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0 e outros;

b) Língua Francesa: TCF Capes (Test de Connaissance du Français), validade de dois (02) anos; TCF (Test de Connaissance du Français), validade de dois (02) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade e outros

3.10. Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do Celpe-Bras. Excepcionalmente, caso o candidato não tenha essa declaração/certificação, será feita uma entrevista com a comissão de seleção com o objetivo de avaliar a capacidade conversacional do candidato na Língua Portuguesa. Nesses casos, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso. por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até dois (02) anos contados da data de realização da prova até a data de apresentação do documento comprobatório na secretaria do programa.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas (duas) etapas. Em cada etapa, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.1.1. Primeira Etapa: Avaliação do Pré Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (eliminatório e classificatório). Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e sua aderência ao MPAPS, bem como na avaliação da qualificação, experiências acadêmicas e profissionais e produção científica. Será atribuída uma nota ao pré-projeto de pesquisa e ao *currículo*. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por dois docentes do corpo permanente do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde.

4.1.1.1. O candidato que obtiver duas menções de aprovado dos avaliadores estará apto para passar para a 2ª fase. O candidato deve alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para receber a menção de aprovado pelo avaliador. Em caso de uma menção aprovado e outra de não aprovado ocorrerá a apreciação do pré-projeto de pesquisa por um terceiro avaliador. Os itens a serem considerados na avaliação do Pré Projeto de Pesquisa e do *Currículo Lattes* estão apresentados nos **Anexos II e VII**, respectivamente.

4.1.1.2. A nota atribuída ao Pré Projeto de Pesquisa e ao *Currículo Lattes*, nesta fase, para os candidatos aptos à 2ª fase, serão consideradas no computo da nota final do candidato.

4.1.1.3. Os resultados desta fase serão divulgados no site do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA (<http://hesfa.ufrj.br/index.php/mestrado-profissional-aps/selecao-mpaps>) e FM (<http://ppgfm.medicina.ufrj.br>), conforme o número de identificação do candidato.

4.2.1 Segunda Etapa: Arguição do Pré Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e da Carta de Intenção (classificatório). Será realizada de forma virtual via plataforma eletrônica a ser informada. Consistirá na apresentação verbal do pré-projeto de pesquisa e Carta de Intenção, com duração de 15 minutos, seguida de arguição por uma comissão de seleção, composta por três professores. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

4.2.1.1 A arguição terá o áudio gravado pela banca examinadora para registro e versará sobre o pré-projeto de pesquisa (aspectos formais), qualidade da comunicação e escrita acadêmica, relevância do pré-projeto em relação ao tema do edital, pertinência do pré-projeto em aderência ao escopo do MPAPS e *currículo Lattes* (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional e trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, pertinência da candidatura para este mestrado).

4.2.1.2. Na oportunidade, o candidato deverá tecer comentários sobre o parecer recebido na 1ª fase;

4.2.1.3. O registro incorreto ou ilegível do e-mail na ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato;

4.2.1.4. A convocação dos candidatos para a 2ª fase, contendo data, horário e membros da banca de arguição será feita através do site do HESFA (<http://hesfa.ufrj.br/index.php/mestrado-profissional-aps/selecao-mpaps>) e FM (<http://ppgfm.medicina.ufrj.br>), conforme número de identificação do candidato, com antecedência mínima de 48 horas. O candidato deverá se apresentar no horário marcado na convocação na sala virtual munido do documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo que será entregue em fotocópia, como indicado no item 3.2, letra b. É da inteira responsabilidade do candidato possuir o equipamento e acesso à internet que garanta sua participação em todo processo seletivo;

4.2.1.5. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 15 minutos.

4.2.1.6. Não serão aceitas justificativas de ausências baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso a sala virtual.

4.2.1.7. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação do áudio.

4.3. A ausência em qualquer uma das etapas implicará em eliminação do candidato.

4.3.1. O mapa final de notas juntamente com a lista dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação, será divulgado no site do HESFA – (<http://hesfa.ufrj.br/index.php/mestrado-profissional-aps/selecao-mpaps>) e FM (<http://ppgfm.medicina.ufrj.br>).

4.4. As vagas serão distribuídas conforme a ordem final de classificação dos candidatos. Em caso de empate, a precedência obedecerá maior nota na 2ª fase. Persistindo o empate, o candidato com idade superior terá prioridade.

4.5. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no **Anexo III**.

4.6. Da análise e pontuação:

4.6.1. O currículo Lattes será pontuado com base em critérios estabelecidos no **Anexo VII**, tendo como referência a produção intelectual e experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos e valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Fases/ Pontuação	Tipo / Peso
1. Avaliação do Pré Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes. O candidato deve alcançar média de 5,0 (cinco) para receber a menção de aprovado pelo avaliador	Eliminatória e Classificatória.
2. Arguição do Pré Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e da Carta de Intenção.	Classificatória.

4.6.2. As notas obtidas nas 1ª e 2ª fases comporão a média final, conforme a fórmula abaixo:

MÉDIA FINAL: Nota do Currículo Lattes (**Peso 1**) + Média Aritmética da Nota do Pré Projeto de Pesquisa (**Peso 1**) + Nota da Arguição do Pré Projeto de Pesquisa, e do Currículo Lattes (**Peso 2**)/ 4= (Média Final).

4.6.3. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

5.2. Os critérios para desempate serão considerados nessa ordem:

- Avaliação do Pré Projeto de Pesquisa;
- Pré Projeto de Pesquisa e análise e pontuação do currículo Lattes;
- O candidato com idade superior terá prioridade.

5.3. Os candidatos aprovados deverão providenciar documento do órgão empregador, emitido pelo dirigente responsável, com a liberação para cursar as atividades do MPAPS, que será pedido por ocasião da matrícula no curso, modelo **Anexo V**, e da Declaração do **Anexo VI** assinada pelo candidato.

Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em APS

Maria Catarina Salvador da Motta; Maria Katia Gomes;
Karla Santa Cruz Coelho; Mariana Leal Rodrigues; Gerson Luiz Marinho; Tiago Braga do Espírito Santo; Andreza Rodrigues.

ANEXO I

Colar sua
foto aqui

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MPAPS
SEXTA TURMA – 2021/2022**

Numero de inscrição do candidato (não preencher): _____

Dados pessoais:

Nome completo:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:		UF:	
Data de Nascimento: ____/____/____.			CEP:		
DDD:	Tel. Residencial:		DDD:	Tel. Celular:	
Favor informar até dois e-mails de contato (um que mais utiliza e um do provedor <i>gmail</i>): 1º) 2º)					
Ocupação atual / Cargo:			Instituição / Empresa:		
DDD:	Tel. comercial:		DDD:	Tel. celular:	

Portador de necessidade especial:

() Sim () Não	Qual: _____ _____
-----------------	----------------------

Formação Acadêmica:

Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:
Pós-Graduação (Especialização e/ou Residência):	Instituição:	Ano Conclusão:

Em, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

Pré-Projeto

I - Introdução: Perspectivas de inserção no MPAPS-UFRJ;

Introdução sobre o tema escolhido;

Definição do problema e do objeto do estudo e sua relação com a sua inserção profissional;

Objetivos;

Possíveis abordagens teórico-metodológicas;

Referências.

Limite máximo: 8 páginas ou 3.000 palavras.

ANEXO III

Calendário do processo seletivo para o curso de MPAPS/UFRJ

Turma de 2021/2022

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	16 a 30/11/2020
Homologação das inscrições	02/12/2020
Avaliação do Pré Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum Lattes</i> .	03 a 08/12/2020
Divulgação dos resultados da etapa de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum Lattes</i> .	09/12/2020
Recurso da etapa de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum Lattes</i> .	10 e 11/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos da etapa de Avaliação do Pré Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum Lattes</i> .	11/12/2020
Arguição do pré-projeto e do currículo Lattes com os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa.	14 a 17/12/2020
Divulgação dos resultados da etapa de Arguição do Pré Projeto de Pesquisa, <i>Curriculum Lattes</i> , e Carta de Intenção.	18/12/2020
Recurso dos resultados da etapa de Arguição do Pré Projeto de Pesquisa, <i>Curriculum Lattes</i> , e Carta de Intenção.	21 e 22/12/2020
Divulgação dos resultados dos recursos da etapa de Arguição do Pré Projeto de Pesquisa, <i>Curriculum Lattes</i> , e Carta de Intenção.	22/12/2020
Divulgação do Resultado Final da Seleção	22/12/2020
Matrículas	29 a 31/03/2021
Início do Curso	05/04/2021

ANEXO IV

Preencher a GRU com os dados abaixo, ao final do preenchimento emitir a guia e efetuar o pagamento no BB.

Link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

Código de Recolhimento: **28832-2**

Número de Referência: **2020158220101**

Competência: **11/2020 (mês e ano do recolhimento)**

Vencimento: **30/11/2020 (último dia do mês de recolhimento)**

Contribuinte/Recolhedor: **CPF do candidata(o)**

UG/Gestão: **153115/15236**

Exemplo de uma GRU (substituir pelos dados acima):

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2018158220101
	Competência	10/2018
	Vencimento	26/10/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ ou CPF do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UG / Gestão	153115 / 15236
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	250,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN551297BE169B658ABAA9D931DF8CF06A]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	250,00

89900000002-7 50000001010-5 95523162883-2 20095913244-1



Atenção: Guardar uma via da GRU e do seu respectivo comprovante de recolhimento para apresentação junto com os demais documentos relativos à inscrição no concurso.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

PAPEL TIMBRADO DO EMPREGADOR

Declaro estar ciente e concordo que o profissional (Nome do candidato) curso Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde, ofertado pela Faculdade de Medicina/UFRJ e Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA/UFRJ.

O referido profissional está liberado para participar das aulas presenciais previstas para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

Nome do dirigente responsável

Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Mestrado profissional com duração de 2 anos, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, cumprindo as suas exigências.

Nome do candidato

ANEXO VII

Critérios para a pontuação do Currículo Lattes do Candidato:

Item	Pontuação por título/ano	Pontuação Máxima
Tempo de atuação na APS ou na UFRJ/RAS SUS	Na APS 0,5 e na UFRJ 1,0	3,0
Residência	Na área 0,5 Fora da área 0,25	1,0
Especialização	Na área 0,5 Fora da área 0,25	1,0
Preceptoria/Supervisão de Estágio de Graduandos e Pós-graduandos no SUS	Na APS 0,5 e na UFRJ 1,0	2,0
Participação em cursos de atualização/Eventos científicos na área	-----	1,0
Experiência em gestão	Na APS 0,5 No SUS 0,25	0,5
Apresentação oral ou trabalhos publicados em anais de eventos científicos	0,2	1,0
Autoria em artigos científicos, livros, capítulo de livros, manuais, documentos técnicos ou cartilhas.	0,25	0,5
Total		10,0

ANEXO VIII

**AUTODECLARAÇÃO PARA OS FINS PREVISTOS ACERCA DAS VAGAS
PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS**

Eu: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade nº: _____ Data de emissão: _____ Órgão Emissor: _____

CPF nº: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do presente edital do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me () preto(a) ou () pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas ou pardas.

_____, de _____ de _____.

Assinatura